



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260331042834**, intitulada **LEI Nº 636/2026 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 31/03/2026 16:30 | **Autorização:** 31/03/2026 16:30 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01431, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Lei nº 636/2026, sancionada em 31 de março de 2026, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à manutenção das atividades do ensino, sob a rubrica "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", na Secretaria de Educação, com recursos provenientes de precatório do Fundef (Fonte 544). Para cobertura da despesa, o Executivo poderá anular parcial ou total dotações do orçamento vigente, transpor dotações ou utilizar recursos de outras fontes, conforme a Lei Federal nº 4.320/1964. A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331042834&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:18